



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC

Fone/Fax: (35) 3829-1591 – E-mail: nintec@ufla.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 018/2021 - UFLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA, A SYMBIOSIS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, doravante denominada **UFLA**, neste ato representada por seu Reitor, Professor **JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] emitida pela SSP/MG, e do CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 4 de maio de 2020, página 1, Seção 2, residente e domiciliado na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais; a empresa **SYMBIOSIS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.141.858/0001-20, com sede na cidade de Porto Seguro, Estado de Bahia, no Parque Coqueiro Alto, nº2.900, CEP 45818-000, doravante denominada **SYMBIOSIS**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **BRUNO MARIANI**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] emitida pela IFPRJ/RJ, e do CPF nº [REDACTED] e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.905.127/0001-07, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus da UFLA, credenciada como Fundação de Apoio pela Portaria MEC/MCTI/GAT nº 40, de 16/6/2017, publicada no *Diário Oficial* da União de 29/6/2017, Seção 1, página 8, e autorizada pela Resolução CUNI/UFLA nº 051, de 19/11/2015, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sra. **DANIELA MEIRELLES ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] emitida pela SSP/MG, e do CPF nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 018/2021**, que será regido pelas normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e inovação (Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994) e pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Acordo de Parceria Nº 018/2021 tem por objeto:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC

Fone/Fax: (35) 3829-1591 – E-mail: nintec@ufla.br

- I. a dilação do prazo de vigência do instrumento original em 12 (doze) meses, passando o *caput* da Cláusula Décima Primeira a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO 11.1. O presente Acordo vigorá pelo prazo de 36 (trinta e seis meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis.”

- II. A Substituição do Plano de Trabalho constante do Processo nº 23090.037444/2019-52 por aquele juntado aos autos do Processo nº 23090.000444/2023-83.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Acordo de Parceria Nº 018/2021, e de seus termos aditivos, que aqui não foram expressamente alteradas, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **UFLA** providenciar a publicação deste Termo Aditivo ao Acordo de Parceria Nº 018/2021, por extrato, no Diário Oficial da União.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, os Partícipes assinam o presente instrumento, reconhecendo, desde já, a veracidade, autenticidade, integridade e eficácia deste Acordo, nos termos do artigo 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinados pelas partes por meio da plataforma digital DocuSign ou através de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Lavras, Minas Gerais, ____ de _____ de 2023.

Pela **UFLA**:

DocuSigned by:

2439E966308C404...

JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor da UFLA

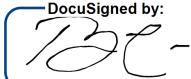
DS
MS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC

Fone/Fax: (35) 3829-1591 – E-mail: nintec@ufla.br

Pela **SYMBIOSIS**:

DocuSigned by:

7F586896DADA4E8...

BRUNO MARIANI

Diretor Geral

Pela **FUNDECC**:

DocuSigned by:

CAD26C41BDFA44C...

DANIELA MEIRELLES ANDRADE

Diretora

DS




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



ACORDO DE PARCERIA

SEÇÃO I – PROJETO DE PESQUISA

I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO

Clonagem de *Cordia trichotoma* (Vellozo) Arabia ex Steudel por meio da micropropagação

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Acordo de Parceria (Lei nº 10.973/04 e Decreto 9.283/18)

3. ÓRGÃO EXECUTOR

Laboratório de Cultivo *In Vitro* de Espécies Florestais, Departamento de Ciências Florestais, Escola de Ciências Agrárias de Lavras, Universidade Federal de Lavras.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- | | |
|--|--|
| ☒ Pesquisa | ☐ Inovação Tecnológica |
| ☐ Extensão | ☐ Extensão Tecnológica |
| ☐ Ensino | ☐ Desenvolvimento Institucional |

5. RESUMO DO PROJETO

A clonagem de espécies florestais nativas de interesse silvicultural representa uma valiosa ferramenta para a formação de plantios homogêneos e altamente produtivos. Contudo, a espécie *Cordia trichotoma* apresenta dificuldade em relação à formação da raiz adventícia, o que acarreta em problemas quanto ao avanço dos programas de melhoramento florestal. A presente proposta de pesquisa tem como objetivo desenvolver um protocolo de micropropagação para a clonagem de materiais adultos de *Cordia trichotoma* (Vellozo) Arrabida ex Steudel visando a formação de microcepas. O projeto está sendo desenvolvido por meio do Acordo de Parceria 018/2021 - UFLA, contudo apresentou atraso no cronograma geral das atividades tendo em vista os problemas ocasionados pela pandemia da COVID-19 e pelas respostas biológicas da espécie. Até o presente, foi possível desenvolver metodologia para a assepsia e introdução *in vitro* de segmentos nodais. Contudo, ainda há necessidade de avançar quanto as fases de multiplicação, alongamento *in vitro* e enraizamento *ex vitro*, para então obter mudas clonais. Ao longo do desenvolvimento do plano de trabalho foi aceito um artigo científico para a publicação na revista Bosque, o qual foi fruto de experimentos conduzidos com a *Symbiosis*. Não haverá necessidade de alteração do valor global do Acordo de Parceria ora referido ou qualquer tipo de acréscimo por parte da empresa, pois o valor inicial previsto no plano de trabalho é suficiente para a aquisição de materiais necessários para a execução dos experimentos até o seu encerramento dado pela prorrogação. Conforme a solicitação, haverá necessidade de utilizar os recursos que foram repassados junto à FUNDECC para executar os demais experimentos e entregar os produtos previstos.

6. PARCEIROS NO PROJETO

6.1. CELEBRANTE 1

1. Tipo de participação Partícipe	2. Razão Social UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Campus Universitário, s/n	4. CNPJ/MF 22.078.679/0001-74
5. Cidade/Estado Lavras/MG	6. CEP 37.200-900
7. Telefone (35) 3829-1983	8. Nome do representante legal João Chrysóstomo de Resende Júnior
9. Cargo REITOR	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



6.2. CELEBRANTE 2

1. Tipo de participação Partícipe		2. Razão Social Symbiosis Investimentos e Participações S. A.	
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Parque Coqueiro Alto, 2900		4. CNPJ/MF 10.141.858/0002-00	
5. Cidade/Estado Trancoso, Porto Seguro, Bahia		6. CEP 45818-000	7. Telefone (73) 3281-6101
8. Nome do representante legal Bruno Mariani adm@symbiosis.com.br			9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade [REDACTED]	11. Órgão Expedidor IFPRJ/RJ	12. Cargo Diretor Geral	13. Data venc. mandato Não aplicável

II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

7. INTRODUÇÃO

Inúmeros ganhos comerciais, ambientais e sociais são advindos do desenvolvimento da biotecnologia de espécies florestais, sobretudo em relação às utilizadas para a composição de plantios homogêneos visando o abastecimento de matéria-prima para aplicações industriais. Dentre os ganhos relacionados à produção de mudas via processos de clonagem que podem ser obtidos pela micropropagação destaca-se a promoção do rejuvenescimento dos tecidos oriundos de plantas selecionadas, o que resulta em propágulos mais aptos ao enraizamento. Contudo, apesar dos avanços biotecnológicos, os protocolos de micropropagação devem ser ajustados para cada material genético de interesse comercial, principalmente no que diz respeito ao meio de cultura e concentrações de reguladores de crescimento mais apropriados para a produção de uma planta completa. Levando em consideração essas informações, questões relacionadas aos efeitos morfofisiológicos que estão envolvidas na micropropagação de genótipos selecionados de *Cordia trichotoma* necessitam ser esclarecidos visando obter a maximização do enraizamento para a produção de mudas clonais. Dentre os vários estudos, são necessárias pesquisas relacionadas à coleta de propágulos, estabelecimento *in vitro*, multiplicação, alongamento e enraizamento. Um microjardim clonal poderá ser formado com as mudas produzidas, o que deve promover elevados índices de enraizamento *ex vitro*. Os trabalhos realizados com louro (ano de 2018) envolveram atividades relacionadas ao resgate de indivíduos adultos selecionados para a propagação *in vitro*. Contudo, os testes iniciais demonstraram a dificuldade de se trabalhar com materiais que apresentam idade ontogenética avançada, e como estratégia, foram utilizados propágulos oriundos de sementes. A partir de tecidos seminais, foi possível estabelecer sementes de louro em condições *in vitro*, bem como a sua multiplicação, alongamento e enraizamento *in vitro*. As informações geradas com esses estudos formaram a base para a definição do meio de cultura, regulador de crescimento e condições ambientais mais apropriados para o crescimento e desenvolvimento de materiais juvenis. Nessa segunda etapa do projeto, almeja-se testar e validar os resultados obtidos para materiais adultos selecionados e, com isso, tornar possível a multiplicação por meio da técnica de micropropagação, com o intuito de manter a repetibilidade dos processos de clonagem e promover melhores índices de enraizamento adventício.

8. OBJETIVO GERAL

Desenvolver protocolo de micropropagação para a clonagem de materiais adultos de *Cordia trichotoma* (Vellozo) Arrabida ex Steudel visando a formação de microcepas.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Enraizar microplântulas *ex vitro*, desenvolver protocolo de aclimatização e obtenção de clones.

10. JUSTIFICATIVA

Devido aos problemas ocasionados pela pandemia da COVID-19 e pela resposta biológica considerada lenta da espécie, há necessidade de prorrogar o convênio por 12 meses, visando desenvolver protocolos de micropropagação para obter clones fiéis a planta matriz.

11. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO

11.1. Origem das brotações



Brotações de materiais adultos de louro serão coletadas de ramos podados da espécie (brotos epicórmicos) para o preparo de explantes visando a inoculação *in vitro*. Para tanto, dez galhos (em torno de 60 cm de comprimento) oriundos de duas matrizes (totalizando 20 galhos) serão coletados na região de Trancoso-BA e transportados até Lavras-MG, onde serão alocados em casa de vegetação pertencente ao Departamento de Ciências Florestais da Universidade Federal de Lavras (UFLA). As árvores pertencem a um plantio da empresa *Symbiosis Investimentos*. Durante o transporte, os galhos deverão estar isolados em sacos plásticos contendo água. Ao chegarem na UFLA, os galhos serão padronizados em 50 cm de comprimento e, posteriormente serão dispostos verticalmente em casa de vegetação (umidade relativa do ar superior a 80% e temperatura entre 24°C a 35°C). Espera-se verificar a emissão de brotações epicórmicas entre 30 a 60 dias. Outra via de propagação será baseada na utilização de mudas propagadas pelo processo de estaquia, as quais serão utilizadas como fonte para a obtenção de brotações visando o estabelecimento *in vitro*. As mudas clonais serão plantas em um sistema de canaletão com a finalidade de emissão de brotos axilares.

11.2. Preparo do explantes e introdução *in vitro*

Brotações serão coletadas periodicamente para o preparo dos segmentos nodais (explante) para a introdução *in vitro*. Para tanto, serão preparados segmentos nodais de 1 cm contendo um par de gemas axilares sem as folhas, semelhante ao utilizado por Brondani et al. (2012). Os explantes serão lavados com água deionizada e autoclavada e posteriormente serão imersos em solução de hipoclorito de sódio a 50% (1% de cloro ativo) por 10 minutos, sob agitação constante. Após o procedimento, os explantes serão lavados por três vezes com água deionizada e autoclavada. Em seguida, os explantes serão inoculados verticalmente e tubos de ensaio (2×10 cm), contendo meio de cultura MS (Murashige e Skoog, 1962). Após a inoculação, os explantes serão mantidos por sete dias no escuro. Aos 28 dias após a inoculação serão considerados estabelecidos os explantes que não apresentarem contaminação fúngica, bacteriana e/ou oxidação. No total, serão inoculados 200 explantes (100 de cada matriz). Aos 28 dias, será mensurada a manifestação fúngica, bacteriana, a oxidação e os explantes estabelecidos, sendo que os dados serão transformados para valores em porcentagem. Além disso, será determinado o número de brotações emitidas e o comprimento médio dos explantes estabelecidos.

11.3. Obtenção de gemas múltiplas

Dos explantes considerados estabelecidos serão coletadas brotações axilares visando instalar o teste de multiplicação de gemas. Para tanto, dos brotos será extraída a gema terminal e inoculada em tubos de ensaio (2×10 cm) contendo meio de cultura MS, o qual será suplementado com 0,1 mg.L⁻¹ de ácido naftalenoacético (ANA) e 0,5 ou 1,0 mg.L⁻¹ de benzilaminopurina (BAP). Espera-se obter múltiplas gemas entre 40 e 90 dias, conforme o tempo de resposta do material genético. O experimento será conduzido em delineamento inteiramente casualizado.

11.4. Alongamento de brotos

Após a obtenção de gemas múltiplas, os tufo serão expostos em meio de cultura suplementado com 0,1 mg.L⁻¹ de ANA e 0,1 ou 0,5 mg.L⁻¹ de ácido indolbutírico (AIB), o qual será vertido em tubo de ensaio (2×10 cm). O meio de cultura será o MS mantendo 50% da concentração dos sais. Espera-se obter brotos alongados entre 30 e 60 dias. O experimento será conduzido em delineamento inteiramente casualizado.

11.5. Enraizamento e aclimatização

Brotos alongados serão coletados dos explantes e transferidos para sistema de miniestufim visando o enraizamento *ex vitro*. O sistema será constituído de bandeja plástica preenchida com substrato comercial, a qual será devidamente isolada com polietileno transparente. As brotações serão tratadas com AIB na concentração de 1 mg.L⁻¹. O tratamento testemunha constará da não aplicação de AIB. Após o procedimento, as brotações serão inseridas nas células contendo o substrato e posteriormente serão alocadas em casa de sombra visando o enraizamento. Espera-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



obter raízes no intervalo de 35 a 60 dias. O experimento será conduzido em delineamento inteiramente casualizado.

11.6. Obtenção das microcepas

Após o enraizamento, as microplântulas serão transferidas para vasos contendo areia, visando com isso formar um microjardim clonal para a coleta de brotações. Essas brotações coletadas poderão ser utilizadas para a o enraizamento sem a necessidade de aplicação de AIB na região basal.

11.7. Análise estatística

Espera-se obter um conjunto de dados com distribuição normal, sendo submetidos ao teste de Shapiro-Wilk ($P < 0,05$). Para verificar a homogeneidade de variância será utilizado o teste de Hartley ($P < 0,05$) e, caso necessário transformar os dados, será utilizado o teste de Box-Cox. Após, os dados serão submetidos a análise de variância (ANOVA, $P < 0,05$). Por fim, os dados serão submetidos a análise de comparação de médias por Tukey ($P < 0,05$). Para tanto, serão utilizados os programas SOC (Embrapa, 1990) e R (R Development Core Team, 2012) para a análise estatística dos dados.

12. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com esse trabalho obter microcepas rejuvenescidas que possam produzir brotos aptos ao enraizamento *ex vitro* sem a necessidade de aplicação de AIB. Para tanto, o protocolo de micropropagação deverá ser ajustado conforme as necessidades dos genótipos selecionados. Além disso, espera-se gerar conhecimentos na área de micropropagação de espécies nativas. A elaboração de um artigo científico também será fundamental para finalizar o projeto, o que irá contribuir com a produção de propriedade intelectual perante as atividades desenvolvidas na UFLA.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

13. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO PROJETO

36 meses

Observação: Considerando a prorrogação do acordo de parceria N° 018/2021 - UFLA, com data inicial em 27/04/2021 e finalização prevista em 27/04/2023. Com a prorrogação, o plano de trabalho será finalizado em 27/04/2024. Os recursos já repassados pela SYMBIOSIS à FUNDECC deverão ser utilizados para a finalização dos experimentos.

IV – PARTICIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

14. FUNDAÇÃO DE APOIO PARTICIPANTE

1. Tipo de participação	2. Razão Social
INTERVENIENTE	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro)	4. CNPJ/MF
Campus Histórico da UFLA, s/n	07.905.127/0001-07
5. Cidade/Estado	6. CEP
Lavras, Minas Gerais	37.200-900
7. Telefone	9. Cargo
(35) 3829-1901	Diretora Executiva
8. Nome do representante legal	12. Mandato
DANIELA MEIRELLES ANDRADE	18/07/2022 à 04/05/2024
10. Identidade RG	11. CPF
[REDACTED]	[REDACTED]

15. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A FUNDECC apresenta participação das atividades relacionadas a compra de materiais, além de organizar e realizar a gestão de todos os recursos repassados pela empresa SYMBIOSIS. A participação da equipe da FUNDECC é fundamental para a correta gestão dos recursos financeiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



e compras necessárias para a execução das atividades de pesquisa, configurando em importante componente da parceria UFLA / SYMBIOSIS. A Universidade Federal de Lavras possui uma grande demanda interna para gestão da Instituição como um todo, seja na Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão – PROPLAG, nos órgãos de aquisição e gestão de materiais (Diretoria de Gestão de Materiais - DGM e Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP), área financeira (Diretoria de Contabilidade - Dcont), e além disso, apresenta um número reduzido de servidores técnicos administrativos para atender a grande demanda existente, bem como a impossibilidade de contratação de pessoas para trabalhos por tempo determinado. Com isso, a UFLA necessita do suporte de uma fundação de apoio para gestão dos recursos financeiros deste projeto.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, credenciada pelos Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI) e Ministério da Educação (MEC) e autorizada pelo Conselho Universitário (CUNI/UFLA) como fundação de apoio da UFLA, possui uma equipe técnica especializada e capacitada, sistema de gestão informatizado e online para gestão financeira de recursos provenientes de projetos realizados com a UFLA, instituições de fomento, empresas públicas e privadas dentre outros. Assim, a FUNDECC é a alternativa mais viável para a gestão administrativa deste projeto, pois, conforme estabelecido em seu Estatuto, tem como premissa o apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal de Lavras, assessorando a gestão e execução dos projetos.

A Lei nº 8.958/94 em seu art. 3º, §1º, com redação dada pela lei nº 12.863/13 prevê:

...que as fundações de apoio, com anuência expressa das instituições apoiadas, poderão captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na conta única do Tesouro Nacional.

Neste sentido se faz de suma importância a celebração de convênio com a finalidade de repassar à FUNDECC a gestão dos recursos provenientes do presente projeto para que esta Instituição Federal de Ensino Superior consiga executar a parte técnica e atingir os objetivos propostos. Atualmente a UFLA encontra dificuldades na execução de projetos em decorrência das demandas de pessoal, aquisição de insumos e manutenção de bens duráveis, bem como a logística necessária à realização de cada uma das etapas das rotinas realizadas.

A FUNDECC poderá realizar a gestão administrativa, financeira, contábil e de logística, dando autonomia à equipe técnica para realizar a parte técnica do projeto dentro do padrão de excelência esperado para uma Instituição renomada como a UFLA.

SEÇÃO II – PARECER TÉCNICO

16. DOS CAMINHOS QUE LEVARAM À COOPERAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO PARCEIRA

O Acordo de Parceria Nº 018/2021 - UFLA iniciou as atividades em 27/04/2021, durante a pandemia de COVID-19 em nível nacional. Ao longo do desenvolvimento das atividades várias dificuldades foram enfrentadas no tocante à condução das etapas previstas no projeto. Os principais problemas foram relacionados à limitação de acesso às dependências do Laboratório (professores, alunos, técnicos e terceiros), redução do número de pessoas por metro quadrado em Laboratório para a execução de atividades simultâneas, limitação de instalação de novos experimentos, problemas na entrega e recebimento de reagentes (as transportadoras atrasaram a entrega de compras e foram realizadas mediante marcação de horários específicos), saúde mental dos alunos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



de graduação e pós-graduação (houveram algumas desistências do grupo de pesquisa e limitações de acesso ao Laboratório) e cortes de bolsas de estudos. Além disso, a espécie *Cordia trichotoma* apresenta lento crescimento e desenvolvimento *in vitro*, configurando em resposta inerente ao material biológico. Apesar dos problemas, as atividades do Laboratório de Cultivo *In Vitro* de Espécies Florestais foram mantidas por meio da elaboração de planos de contingenciamento à pandemia da COVID-19 (houve redução do ritmo dos experimentos de todos os projetos de pesquisa, mas sem interrupção ou suspensão), os quais foram elaborados conforme as diretrizes da instituição por meio de portarias e normativas instrutivas. Devido ao atrasado do cronograma, foi necessário solicitar a prorrogação do Acordo de Parceria ora referido por 12 meses. A empresa *Symbiosis* possui materiais genéticos selecionados da espécie, os quais apresentam elevada performance silvicultural. A unidade de pesquisa da empresa possui matrizes resgatadas sendo conduzidas em viveiro próprio e há experimentos sendo executados sobre a multiplicação seminal e vegetativa das espécies, contudo não possui Laboratório especializado para o cultivo *in vitro*. A empresa fornece material vegetal, além de recursos financeiros para serem utilizados visando a aquisição de materiais de consumo e permanentes, configurando em importante parceria para a instituição de ensino, pesquisa e extensão, tal como a UFLA. Com a parceria, nós estamos avançando no desenvolvimento de protocolo específico visando a multiplicação clonal em larga escala da espécie, além de produzir conhecimentos científicos que estarão disponíveis gratuitamente para a comunidade em geral. Dessa forma, há intensa interação entre pesquisadores e estudantes visando solucionar os problemas de propagação *in vitro*, considerando a importância social, ambiental e econômica para o nosso país.

17. DA VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DO ACORDO DE PARCERIA COM A INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Existe viabilidade técnica dos meios a serem utilizados para a execução do projeto, visto que a natureza das ações previstas, já são executadas nas atividades de pesquisa do Departamento de Ciências Florestais. Todos os objetivos foram propostos em função da capacidade operacional instalada no Laboratório de Cultivo *In Vitro* de Espécies Florestais, visando as atividades dos alunos de graduação e pós-graduação. Além disso, as metas, as etapas e as fases propostas apresentam exequibilidade nas suas divisões. A existência de riscos de insucesso em alguns resultados e processos existem, mas esses são também tratados como resultado e, portanto, serão devidamente descritos nos relatórios.

18. DA CONDICIONANTE ECONÔMICO-FINANCEIRA OU RELACIONADA A RECURSOS HUMANOS PARA A VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO ACORDO DE PARCERIA

Não haverá necessidade de alteração do valor global do convênio ora referido ou qualquer tipo de acréscimo por parte da empresa, pois o valor inicial repassado pelo Acordo de Parceria 018/2021 - UFLA é suficiente para a aquisição de materiais para a execução dos experimentos até o seu encerramento proposto pela prorrogação em 27/04/2024. Conforme a solicitação, haverá necessidade de utilizar os recursos que foram repassados junto à FUNDECC visando a aquisição de materiais previstos no plano de trabalho, para finalizar os experimentos e entregar os produtos previstos. Serão disponibilizados equipamentos e infraestrutura instalados e em uso no Laboratório de Cultivo *In Vitro* de Espécies Florestais para a execução das atividades previstas no plano de trabalho.

19. DA DISPONIBILIDADE PELA UFLA DE CAPITAL INTELECTUAL, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL, LABORATÓRIOS, INFRAESTRUTURA E OUTROS

A UFLA disponibilizará o capital intelectual por meio dos servidores e discentes listados na Seção III - Equipe Técnica deste documento. O Laboratório de Cultivo *In Vitro* de Espécies Florestais apresenta infraestrutura capacitada e disponível para o desenvolvimento das atividades previstas.

20. DO ENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS NÃO-INTEGRANTES DA UFLA

Não haverá necessidade de envolvimento de recursos humanos não integrantes da UFLA.

21. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÍMULO A INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



Não haverá necessidade de alteração do valor global do convênio ora referido ou qualquer tipo de acréscimo por parte da empresa, pois o valor inicial repassado é suficiente para a aquisição de materiais de consumo e permanentes para a execução dos experimentos até o seu encerramento mediante a prorrogação. Conforme a solicitação de prorrogação, haverá necessidade de utilizar os recursos que já foram repassados junto à FUNDECC para executar os experimentos e entregar os produtos previstos em conformidade com o Acordo de Parceria 018/2021 - UFLA até 27/04/2024.

SEÇÃO III – PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

V – EQUIPE TÉCNICA

22. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS

Função no Projeto Coordenador	Nome Gilvano Ebling Brondani	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discente de: Professor	Regime de trabalho/estudo DE
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 2h/semana	Metas/Etapa/Fase de que participará Todas as metas e etapas previstas.	
Receberá Bolsa? ☐ Sim ☒ Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 004/2018)	Período da Bolsa
		Valor Mensal da Bolsa

VI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO DA META
1	Enraizar microestacas <i>ex vitro</i> e obter microplântulas clonais

ETAPA 1

Aplicar tratamentos de enraizamento *ex vitro* e aclimatização

Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da etapa [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
05/2023	06/2023	Unidade	100	1.613,00

ETAPA 2

Cultivo em casa de sombra

Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da etapa [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
07/2023	08/2023	Unidade	50	1.613,00

ETAPA 3

Cultivo em área de pleno sol

Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da etapa [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
09/2023	12/2023	Unidade	50	1.613,00

ETAPA 4

Elaborar artigo científico e relatório final

Período de realização (em meses)		Unidade de Medida	Quantidade	Custo total da etapa [R\$]
Mês de Início	Mês de Término			
01/2024	04/2024	Unidade	2	1.613,00

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

23. MATERIAL DE CONSUMO

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Tubo de ensaio	Unid.	variável	variável	150,00
Grade metálica para tubo de ensaio	Unid.	variável	variável	150,00
Papel alumínio	Unid.	variável	variável	100,00
Lâmpada fluorescente	Unid.	variável	variável	240,00
Regulador de crescimento ANA	g	variável	variável	320,00
Regulador de crescimento BAP	g	variável	variável	330,00
Regulador de crescimento AIB	g	variável	variável	330,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



Nitrato de cálcio	kg	variável	variável	50,00
Nitrato de amônio	kg	variável	variável	120,00
Nitrato de potássio	kg	variável	variável	80,00
Material de limpeza	kg	variável	variável	42,00
Saco de lixo	kg	variável	variável	80,00
Sacarose	kg	variável	variável	125,00
Ágar	kg	variável	variável	700,00
Substrato	Unid.	variável	variável	300,00
Máscara	Unid.	variável	variável	200,00
Bandeja	Unid.	variável	variável	200,00
Papel filme	Unid.	variável	variável	100,00
Lâmina para bisturi	Unid.	variável	variável	150,00
Cabo para bisturi	Unid.	variável	variável	80,00
Álcool	L	variável	variável	120,00
Hipoclorito de sódio	L	variável	variável	105,00
Luva	Unid.	variável	variável	320,00
Papel higiênico	Unid.	variável	variável	60,00
23.1 Subtotal da rubrica [R\$]				4.452,00

24. MATERIAL PERMANENTE

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Armário de aço	Unid	1	500,00	500,00
Ar condicionado	Unid	1	1.500,00	1.500,00
24.1 Subtotal da rubrica [R\$]				2.000,00

25. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Não há	-	-	-	-
25.1 Subtotal da rubrica [R\$]				-

26. DIÁRIAS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE VIAGEM

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Não há	-	-	-	-
26.1 Subtotal da rubrica [R\$]				-

27. BOLSAS

Especificação	Quantidade	Valor unitário [R\$]	Valor mensal [R\$]	Número de meses	Total [R\$]
Não há	-	-	-	-	-
27.1 Subtotal da rubrica [R\$]					-

28. CUSTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO [R\$] 6.452,00

29. DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

ITENS DE DESPESAS	VALOR [R\$]	ITENS DE DESPESAS	VALOR [R\$]
Gestão do Projeto (Colaboradores Setor de Projetos, Compras, Contábil, Financeiro, Jurídico, Almoxarifado, dentre outros)	19,30	Tributos, anuidades, etc	3,00
Manutenção (produtos e serviços)	3,41		
Materiais e softwares	0,00	Subtotal mensal [R\$]	25,71
		Subtotal mensal x 24 meses [R\$]	617,26

29.1. CUSTO TOTAL DA DESPESA OPERACIONAL [R\$] 617,26

30. SUBTOTAL DO PROJETO [R\$] 7.069,26

31. TAXA DE RESSARCIMENTO À UFLA

Cálculo de acordo com o Capítulo V e o Anexo II da Resolução CUNI nº 073/2021

Descrição	Percentual	Valor [R\$]
Taxa de Ressarcimento – Resolução/CUNI nº 004/2018	5%	322,60
31.1. Ressarcimento devido à UFLA [R\$]		322,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



32. TOTAL DO PROJETO [R\$] 7.391,86

VIII – CUSTEIO DO PROJETO

33. FONTE DO CUSTEIO E DESCRIÇÃO DOS RECURSOS

Fonte	descrição da Receita	Valor [R\$]
SYMBIOSIS	Recurso financeiro	7.391,86
UFLA	Instalações e equipamentos da UFLA	450.000,00
33.1. TOTAL DAS RECEITAS [R\$]		457.391,86

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

34. DESCRIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO

34.1. Parcela 1

ETAPA	Mês	Ano	Valor (R\$)
Etapa 1	4	2021	7.391,86
34.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO [R\$]			7.391,86

X – BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFLA COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

35. RELAÇÃO DE BENS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, BOLSAS PARA DISCENTES ETC

Tipo	Descrição	Quant.	Valores [R\$]		
			Unit ou Per Capta	Mensal	Total
Mat. Permanente	Armário de aço	1	-	-	500,00
Mat. Permanente	Ar condicionado	1	-	-	1.500,00
35.1 VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS [R\$]					2.000,00

XI – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR

36. DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, **DECLARO QUE:**

- Não há qualquer óbice para minha atuação como coordenador deste projeto, uma vez que estão sendo observadas todas as condições estabelecidas no Art. 26 da Resolução CUNI 073/2021;
- Cumprirei o disposto neste Projeto e no instrumento jurídico dele derivado e, em especial o disposto na Resolução CUNI nº 0073/2021;
- Os valores, tanto do capital intelectual, quanto da infraestrutura são compatíveis com a contrapartida oferecida pela universidade, e que seus cálculos foram feitos conforme a Resolução CUNI 073/2018, usando os critérios objetivos determinados no Anexo II (TTRCI e TRRH);
- Da mesma forma, que os valores das bolsas estipuladas neste documento observam as normas relativas à concessão de bolsa, notadamente no que se refere às disposições dos artigos 34 a 41 da Resolução CUNI 073/2021;
- Não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencente ao quadro ou do corpo discente da UFLA, como integrante da equipe técnica.
- Cumprirei o disposto neste Projeto e no instrumento jurídico dele derivado e, em especial a todas e demais disposições da Resolução CUNI nº 0073/2021.

Nome
Gilvano Ebling Brondani
Cargo

SIAPE
1969330
Data

Assinatura

Gilvano E. Brondani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NINTEC



Professor/Coordenador

28/09/2022

XII – APROVAÇÃO DO PROJETO**37. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO**

Eu abaixo assinado, na condição de Chefe do Departamento de Ciências Florestais, declaro para os devidos fins que o presente Plano de Trabalho foi aprovado "ad referendum" do Conselho Departamental, nos termos regimentais, por meio da Portaria AD DCF N°063, datada de 30/09/2022, e anexa a este Projeto.

Nome Dulcinéia de Carvalho	SIAPE 1282622	Assinatura
Cargo/Função Professora/Chefe do Departamento	Data 30/09/2022	

38. APROVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Eu abaixo assinado, na condição de Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), declaro para os devidos fins que o presente Plano de Trabalho foi aprovado no âmbito desta Fundação.

Declaro, ainda, que não serão contratadas empresas das quais participem de alguma forma o Coordenador do Projeto, ou seu cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

Nome DANIELA MEIRELLES ANDRADE	CPF [REDACTED]	Assinatura DANIELA MEIRELLES ANDRADE:02708937685 Assinado de forma digital por DANIELA MEIRELLES ANDRADE:02708937685 Dados: 2022.12.14 11:50:27 -03'00'
Cargo Diretora Executiva	Data 14/12/2022	

39. APROVAÇÃO DA PARCEIRA

Eu abaixo assinado, na condição de representante da empresa SYMBIOSIS, declaro para os devidos fins que o presente Plano de Trabalho foi aprovado no âmbito desta unidade.

Nome Bruno Mariani	CPF [REDACTED]	Assinatura
Cargo Diretor Geral	Data 09/11/2022	

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0C55EA7D7E5D4AFB9090FD0A2F9EB9BE

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Minuta e Plano de Trabalho - 1º Aditivo ao Acordo de Parceria 18/2021

Envelope fonte:

Documentar páginas: 13

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Rubrica: 14

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Cláudia Salgado Gomes

SCN Quadra 02 Bloco A, no 190, sala 504 PARTE o-1, Asa Sul

Brasília, 70.712-900

claudia.salgado@ufla.br

Endereço IP: 177.105.33.122

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Cláudia Salgado Gomes

Local: DocuSign

08/03/2023 14:22:11

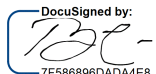
claudia.salgado@ufla.br

Eventos do signatário

Bruno Mariani

brunomariani@sybiosis.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

AssinaturaDocuSigned by:

7F586896DADA4E8...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 45.235.216.112

Registro de hora e data

Enviado: 08/03/2023 14:27:43

Visualizado: 09/03/2023 09:40:11

Assinado: 09/03/2023 09:41:38

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/03/2023 09:40:11

ID: 729561f5-2fbd-4f7b-afe5-35b13fb491bb

Daniela Meirelles Andrade

daniela.andrade@ufla.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

CAD26C41BDF44C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.89.223.115

Enviado: 08/03/2023 14:27:43

Visualizado: 09/03/2023 10:17:34

Assinado: 13/03/2023 15:47:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/03/2023 10:17:34

ID: 7e7425f6-dd38-4dd3-925f-48c4a1d19ec4

João Chrysostomo de Resende Junior

joaocrj@ufla.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

2439E966308C404...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 177.105.30.99

Enviado: 08/03/2023 14:27:44

Visualizado: 09/03/2023 09:23:58

Assinado: 09/03/2023 09:24:59

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/03/2023 09:23:58

ID: 7bab065-b896-4395-8328-9dc125747a76

marcelo sabato

marcelosabato@fundecc.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DS


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.89.223.115

Enviado: 08/03/2023 14:27:42

Visualizado: 10/03/2023 10:36:35

Assinado: 10/03/2023 10:37:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 10/03/2023 10:36:35 ID: 97c7d3e7-92ef-4a3f-9b1d-b3c9c43bc83c		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
RAFAELA rafaela@symbiosis.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 08/03/2023 14:27:44
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/03/2023 14:27:44
Envelope atualizado	Segurança verificada	09/03/2023 10:37:27
Envelope atualizado	Segurança verificada	09/03/2023 10:37:27
Envelope atualizado	Segurança verificada	09/03/2023 10:37:27
Entrega certificada	Segurança verificada	10/03/2023 10:36:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/03/2023 10:37:47
Concluído	Segurança verificada	13/03/2023 15:47:03
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Petacorp OBO UFLA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Petacorp OBO UFLA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: chalfunjunior@ufla.br

To advise Petacorp OBO UFLA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at chalfunjunior@ufla.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Petacorp OBO UFLA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to chalfunjunior@ufla.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Petacorp OBO UFLA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to chalfunjunior@ufla.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Petacorp OBO UFLA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Petacorp OBO UFLA during the course of your relationship with Petacorp OBO UFLA.